LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Altera o anexo I da Lei Complementar 71 de 19 de julho de 2005".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o anexo I da Lei Complementar 71 de 19 de julho de 2005, conforme anexo I desta Lei, para alterar o nome da Secretaria Municipal de Cultura para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo único: Ficam inalterados os anexos II, III e IV da Lei Complementar 71, de 19 de julho de 2005.

Art 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANEXO I : o Anexo I da lei Complementar 71 de 19 de julho de 2005 passa vigorar com a seguinte redação

ANEXO I

ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Observação: Órgão público redenominado

1	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
2	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS** • DEPARTAMENTO JURÍDICO • DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA
3	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** • DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS o DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS • DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO • DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO • TERMINAL RODOVIÁRIO • COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR • DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
4	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** • DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO • DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (INCRA) • DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO • DEPARTAMENTO DE COMPRAS • DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO • DEPARTAMENTO DE TESOURARIA • DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE • DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE • DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO o DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA o DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS • AGÊNCIA DE CRÉDITO – BANCO DO POVO
5	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO** • DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL • DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA o DIVISÃO DE TOPOGRAFIA • DEPARTAMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS
6	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS** o DEPARTAMENTO DE OBRAS o DIVISÃO DA FABRICA DE TUBOS

	○ DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO ○ DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ○ DEPARTAMENTO DE USINA DE LIXO E DE LIMPEZA PÚBLICA ○ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS ○ DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ○ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA ○ DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA
7	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ○ DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ○ DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
8	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** ○ DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL ○ DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL ○ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
9	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** ○ DEPARTAMENTO DE SAÚDE ○ DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE ○ DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) ○ DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VEP) ○ DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES (COV) ○ DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SAÚDE ○ DIVISÃO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SAÚDE ○ CENTRO DE SAÚDE ○ DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA ○ DEPARTAMENTO DO PAS – POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE ○ DEPARTAMENTO DO PRONTO SOCORRO
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ○ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ○ DIVISÃO DE SERVIÇO E DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ○ DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** ○ DEPARTAMENTO DE CULTURA ○ DIVISÃO DA BANDA MARCIAL DE ADAMANTINA
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO** ○ DEPARTAMENTO DE ESPORTES ○ DIVISÃO DE JOGOS ○ DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO ○ DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO